



PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	68
FLS n°	46
Ass: _____	

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito – TO, Sr. Gilvan Bandeira da Silva, no uso das atribuições legais e com fundamento no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; **RATIFICA** a dispensa de licitação para a Contratação de empresa para a prestação dos serviços de pré-impressão e artes para mídias digitais para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Carrasco Bonito - TO, com a empresa:

- 50.497.899 IGOR EMANOEL VIEIRA ALVES, inscrita no CNPJ nº 50.497.899/0001-78, sediada na Rua Valter Venâncio, SN, Centro, Carrasco Bonito – TO, neste ato representada pelo Sr. Igor Emanuel Vieira Alves, portador do RG nº 1.354.143 SSP/TO, inscrito no CPF nº 066.047.631-29, apresentou proposta no valor total de **R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)**.

AUTORIZO a Formalização do Termo Contratual ou outro instrumento hábil e do empenho da despesa, no Valor Total de **R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais)**, despesa considerada compatível com o interesse público.

Publique-se, Cumpra-se.

Carrasco Bonito – TO, 05 de junho de 2023.


GILVAN BANDEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal